



EDITAL Nº 01/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
HUMAITÁ - RS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de nível médio, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e das Leis Municipais nº 3202/2022 e nº 3294.2023, para atuação nas Diversas Secretarias do município de Humaitá.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE-RS (www.cieers.org.br).
- b. **PERÍODO:** 23/05/2023 à 01/06/2023
- c. **HORÁRIO:** até às 23h59min do dia 01/06/2023

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no Município de Humaitá, Sede Nova, Crissiumal, Três Passos, São Martinho, Bom Progresso, Nova Candelária;
- d. **Através do endereço eletrônico:** realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br, ***efetivar a inscrição no Processo Seletivo, imprimir o comprovante de inscrição.***
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Seleção de Estagiários para a Prefeitura Municipal de Humaitá;
- f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelos dados informados em sua inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS

| NÍVEL | CURSO | Nº DE VAGAS |
|----------|----------------------|-------------|
| MÉDIO | NORMAL | CR |
| SUPERIOR | PEDAGOGIA | CR |
| SUPERIOR | MEDICINA VETERINÁRIA | CR |
| SUPERIOR | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | CR |



| | | |
|----------|---|----|
| SUPERIOR | BIOMEDICINA | CR |
| SUPERIOR | BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO | CR |
| SUPERIOR | LICENCIATURA EM GEOGRAFIA | CR |
| SUPERIOR | ADMINISTRAÇÃO | CR |
| SUPERIOR | DIREITO | CR |
| SUPERIOR | FISIOTERAPIA | CR |
| SUPERIOR | ODONTOLOGIA | CR |
| SUPERIOR | EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO | CR |
| SUPERIOR | EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA | CR |
| SUPERIOR | HISTÓRIA - LICENCIATURA | CR |
| SUPERIOR | HISTÓRIA – BACHARELADO | CR |
| SUPERIOR | FARMÁCIA | CR |
| SUPERIOR | ENFERMAGEM | CR |
| SUPERIOR | ENGENHARIA CIVIL | CR |
| SUPERIOR | AGRONOMIA | CR |

4) DA REMUNERAÇÃO

| NÍVEL | CARGA HORÁRIA | VALOR DE BOLSA AUXÍLIO |
|-------------------------|---------------|------------------------|
| Médio e Superior | 30h semanais | R\$ 1.302,00 |
| | 20h semanais | R\$ 868,00 |
| Superior (Licenciatura) | 30h semanais | R\$ 1.953,00 |

5) PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

O procedimento de seleção será realizado através de **SORTEIO ELETRÔNICO**, na Sede do CIEE-RS, em Porto Alegre.

O **SORTEIO ELETRÔNICO** consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema **JAVA** denominada **RANDOM**, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.

- DATA DO SORTEIO:** No decorrer do dia **06/06/2023**.
- ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: **SORTEIO ELETRÔNICO**.

6) CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados dentro do curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em **SORTEIO ELETRÔNICO**.
- A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no quadro de avisos e nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Humaitá (www.humaita.rs.gov.br) e do CIEE-RS (www.cieers.org.br).

7) RECURSOS

- O prazo limite para interposição de recurso quanto a Homologação das Inscrições, Gabarito, Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail trespassos@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar



devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).

- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Prefeitura Municipal de Humaitá, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade das atividades e carga horária escolar desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente;
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Prefeitura Municipal de Humaitá, serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail;
- d. Após o recebimento da convocação, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição;
- e. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- f. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter preenchido e/ou fornecido informações corretas quando da realização da inscrição e mantido atualizados os dados de contato (telefone, celular e e-mail) junto ao CIEE – RS (www.cieers.org.br) para atender a convocação;
- c. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 08) letra ‘d’ e cumprido os prazos estabelecidos;
- d. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de estágio proposta na convocação, sem que haja conflito entre esta e a carga horária escolar, ficando, a Prefeitura Municipal de Humaitá, neste caso, autorizada a convocar os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- e. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final da Prefeitura Municipal de Humaitá para elaboração do Termo de Compromisso;
- f. Para realização de estágio na Prefeitura Municipal de Humaitá, os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente as aulas em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério de Educação, conveniadas com o CIEE – RS.
- g. O candidato não poderá assumir a vaga:
 - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses na Prefeitura Municipal de Humaitá
 - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.



10) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inadequado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Prefeitura Municipal de Humaitá, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|------------------------------------|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo __/2023 – www.cieers.org.br e www.humaita.rs.gov.br | 23/05/2023 |
| Período de Inscrição | 23/05/2023 a 05/06/2023 |
| Divulgação da homologação das inscrições - www.cieers.org.br e www.humaita.rs.gov.br | 06/06/2023 |
| Prazo para interposição de recurso das inscrições homologadas | Até às 12:00h do dia 07/06/2023 |
| Realização do Sorteio Eletrônico | 09/06/2023 |
| Divulgação do Sorteio Eletrônico e Classificação Preliminar – www.cieers.org.br e www.humaita.rs.gov.br | 12/06/2023 |
| Prazo limite para interposição de recurso do Sorteio Eletrônico e classificação Preliminar | Até às 17:00h do dia 13/06/2023 |
| Divulgação da Classificação Final do Sorteio Eletrônico – www.cieers.org.br e www.humaita.rs.gov.br | 14/06/2023 |

Humaitá - RS, 23 de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal